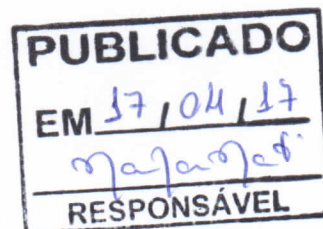




GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA  
ESTADO CEARÁ



LEI MUNICIPAL Nº 390/2017 de 17 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTONIO ALVES MELO**, Prefeito Municipal de Ipaporanga, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Além do cargo de diretor, ficam criados, no quadro de pessoal do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE – no Município de Ipaporanga-Ce, os cargos de provimento em comissão na forma do anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Cabe ao Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, na esfera de sua competência, adotar as providências necessárias à execução desta Lei, inclusive quanto à distribuição dos cargos em comissão, observada a disponibilidade orçamentária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros e administrativos que retroagirão a 1º de março de 2017.

Paço Da Prefeitura Municipal De Ipaporanga-Ce, em 17 de abril de 2017.

Antonio Alves Melo

Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA  
ESTADO CEARÁ

ANEXO DA LEI Nº 390/2017.

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Diretor	01	R\$ 2.200,00	40 h
Tesoureiro	01	R\$ 1.100,00	40 h
Coordenador De Estação De Tratamento	01	R\$ 1.500,00	40 h
Operador de TIC(Tecnologia da informação computadorizada)	01	R\$ 950,00	40 h
Coordenador de Manutenção Hidráulica	01	R\$ 1.500,00	40 h
Assessor em Manutenção Hidráulica	02	1.500,00	40 h
Coordenador de Manutenção Elétrica	01	R\$ 2.000,00	40 h